

do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2896/03.5TBBCCL, ex. processo n.º 1614/01.7PBBRG, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Saudade Albuquerque, filha de Renato de Albuquerque e de Diná da Conceição, natural de Santiago do Cacem, de nacionalidade portuguesa, nascida em 26 de Setembro de 1943, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 1366371, com domicílio na Rua Abade Faria, 19, 3.º, esquerdo, 1903 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 19 de Maio de 2001, por despacho de 23 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Isaura Maria Sousa Pereira Gomes*.

Aviso de contumácia n.º 5746/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 568/00.1TBBCCL (ex. processo n.º 525/96), pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando José Martins Lopes Chapeio, filho de José Martins Chapeio e de Maria Lúcia Martins Lopes de Oliveira, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Setembro de 1964, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 9476746, com domicílio no lugar de Vilarinho, Encourados, 4750 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, por despacho de 27 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

27 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Isaura Maria Sousa Pereira Gomes*.

Aviso de contumácia n.º 5747/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 757/03.7GCVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Alves Amorim, filho de José Amorim Gomes Parente e de Quitéria Dilara Alves Ribeiro, natural de Cardielos, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Outubro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10671841, com domicílio na Rua Sport Club Vianense, lote 5, 2.º esquerdo, Monserrate, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 2003, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 2003, por despacho de 27 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

28 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Palmira Caridade*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Aviso de contumácia n.º 5748/2006 — AP. — A Dr.ª Sofia Rodrigues, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 921/96.3TBBCCL, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António de Sousa Chicharo, filho de António Ernesto Chicharo e de Maria Olinda Rodrigues de Sousa Chicharo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Maio de 1939, casado, titular do bilhete de identi-

dade n.º 1089122, com domicílio na Rua da Beira Alta, lote 177, Pinheirinho, 2820-289 Charneca da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Maio de 1995 por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

17 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Sofia Rodrigues*. — A Oficial de Justiça, *Amélia Carvalho*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 5749/2006 — AP. — O Dr. João Moura, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 244/95.5TABNV, pendente neste Tribunal contra o arguido José Maria Lopes Vieira, filho de Jaime Teixeira Vieira e de Maria Fernanda Ferreira Lopes, natural de Portugal, Paranhos, Porto, nascido em 23 de Outubro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11139995, com domicílio na Rua Afonso Paiva, 9, 116-118, Rio Tinto, 4435-084 Rio Tinto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Junho de 2002, por despacho de 20 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *João Moura*. — A Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo*.

Aviso de contumácia n.º 5750/2006 — AP. — O Dr. João Moura, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 245/01.6GEBNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Paulo da Costa Vicente, filho de Carlos Alberto Ramos Vicente e de Isabel Maria da Costa, natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 14 de Julho de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11843937, com domicílio na Rua General Humberto Delgado, 5, 2700-2125 Muge, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 9 de Dezembro de 2001, por despacho de 31 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

16 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *João Moura*. — A Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo*.

Aviso de contumácia n.º 5751/2006 — AP. — O Dr. João Moura, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 44/94.0TBBCNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Vítor Cabeça Simão, filho de José Maria Simão e de Rosário Cabeços Fonseca, natural de Portugal, Alcácer do Sal do Torrão, Alcácer do Sal, titular do bilhete de identidade n.º 12058967, com domicílio na Rua do Mercado Novo, Casarão Libertino, 2125 Marinhais, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo previsto e punido pelo artigo 306.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do Código Penal, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

20 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *João Moura*. — A Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 5752/2006 — AP. — O juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz